

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

*de J. L. de Fá da M. L. L. L.*

SEXTA-FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1878

GUIMARÃES 3 DE DEZEMBRO

## A CRISE

Eslão no mesmo estado as nossas cousas politicas.

O sr. Thomaz Ribeiro continua a ser ministro interino da pasta das justicas e efectivo da marinha e estamos convictos de que não encontrando o sr. presidente de ministros quem se encarregue da pasta vaga, ou pessoa a quem elle a queira dar — porque os ambiciosos são aos centos — crêmos que o sr. Fontes, para se ver livre do embaraço, terá de fazer nova contradaçaõ ministerial, passando o sr. Corvo, ministro dos estrangeiros, a acumular esta pasta com a interinidade da pasta da marinha e ultramar, collando-se na justica o mimoso poeta, sr. conselheiro Thomaz Ribeiro.

E n'estes vens vamos permanecendo. Hoje passa da marinha para a justica o sr. Thomaz Ribeiro, amanhã viaja dos estrangeiros para a marinha o sr. Corvo. E uma perfeita contradaçaõ. Faz lembrar, como bem diz um nosso collega, os versos de Eduardo Garrido, no *Prego*, engracada poesia comica, repreendida em

tempo no theatro de D. Maria, em Lisboa:

«Desempenhando, empenhando,  
Conferme manda a estação.»

Mais tarde dizia-se que tomaria as redeas da pasta da justica o sr. Luiz Bivar, e em seguida começo a fallar-se no sr. Couto Monteiro para a referida pasta.

Agora, porém, parece que terminara a contradaçaõ, a dar credito aos ultimos telegrammas de Lisboa.

O sr. Couto Monteiro, completamente alheio à politica, seu vida parlamentar, nem abonações algumas que não sejam as da sua coragem ou desmedida ambição, entrará para o ministerio, salvando o sr. Fontes e comprometendo-se a si.

A pertinaz obstinação do sr. Fontes em se conservar no poder, o entonteamento que lhe tem causado a atitude de todo o paiz, falando em erros imperdoaveis, que nem os seus amigos lhe podem desculpar, porque esses er. os importam grande de consideração para elles.

Para terminar a crise o sr. Fontes deveria ter preferido algum dos seus correligionarios que tivessem assento em qualquer das casas do parlamento, visto que n.º 0 atende a habilitação. Não o fez, porém. Procurou o sr. Couto Monteiro, que se já

teve lugar em S. Bento foi em época reniota, su'indo imediatamente a exercer misteres do funcionalismo, sem que depois a sua vida politica o tornasse sequer lembrado.

Estava por conseguinte fóra da politica e a sua nomeação actual para a pasta da justica não só não pôde ser aceite por ninguem, em consequencia da sua perfeita ignorancia dos negocios d'aquele ministerio, como também não pôde ser aceite pelos regeneradores, porque os deprime e humilha.

Aguardemos o telegramma que nos confirme a nomeação e que depois os factos nos desmintam.

attender a estas eventualidades, alias naturalissimas, se a junta no seu bronco e malevolo pensar, não os admite?

Todos sabem que em qualquer orçamento deve figurar uma verba, pequena ou grande, para despesas provaveis; e ninguem ignora também que o orçamento d'uma camara, seja de cidade de primeira ordem ou de villa, é indispensavel, porque não a havendo, o orçamento é como que nulo.

A junta geral, que sem duvida nenhuma mira a desperstigiar a camara que é eleita pelo centro progressista, tirou-lhe essa verba, impedindo-a assim de attender ou imediatamente ou por tempo a qualquer desastre que haja, tendo assim os moradores de qualquer rua de aturar todos os reveses provaveis.

Estamos no inverno, e n'esta quadra é quando especialmente os destorronamentos são quasi certos. Havendo os, pergunta-se: quem hâde proceder ao desentulho, os empregados da camara, a camara, ou os membros da junta geral?

Os empregados não hão por que a camara não os pode dispensar, por os que ha serem insuficientes para as obras em construção, e a camara também não.

Irá a junta?

Só se fôr essa, porque é a causa de todos os inconvenientes.

O sr. Correia de Barros opina incessantemente por orçamentos supplementares para diversas obras, algumas das quais de pequimissima importancia mas para que se ha-de estar com esse trabalho se a junta geral mostra manifestamente que os não aprovam.

Isto não pode ser. Que se queitem os individuos, particularmente pelas suas opiniões serem desencontradas, admite-se; mas que para se vingarem uns dos outros se prejudiquem os habitantes

d'uma cidade inteira, isso é que não pôde ser.

Quasi que nos vêmos obrigados a invocar a protecção do sr. Anselmo da «Actualidade», para quando fôr preciso a approvação do orçamento d'uma obra qualquer!

Isto, realmente, está bonito!

Reuniu na segunda-feira no edificio da Bolsa a assembleia geral dos accionistas da Companhia do Caminho de Ferro do Bougado a Guimarães, presidindo o sr. A. Ferreira Moutinho e sendo secretarios os srs. Julio Lourenço Pinto e A. de Moura Soares Velloso.

O fim da reunião foi para ser presente o relatorio da commissão nomeada a 19 de maio e serem lidas as bases para reorganisação de nova ciepreza, documentos que foram aprovados depois d'alguma discussão.

Por proposta do sr. Henrique Maia a commissão executiva ficou composta da seguinte maneira:

Mesa de assembleia — Presidente: Dr. A. Ferreira Moutinho; vice-presidente, Dr. B. F. da Costa e Silva Pacheco; 1.º secretario, António Lacerda Pinto; 2.º dito, Alvaro Alves Pacheco.

Comissão executiva por Guimarães o sr. Domingos Martins Fernandes; por Santo Thyrso, Joao Augusto Coelho; pelo Porto, Filiberto de Sousa Monteiro, visconde da Ermida, José Nogueira Pinto, António de Sousa Soares Velloso, António Augusto Marques Guimaraes e António Joaquim de Lixa.

Substitutos — José de Sousa Soares Velloso, José Alves Correia, dr. José Carlos Godinho de Faria, Eduardo da Costa Correia Leite e António Bernardo de Brito e Cunha.

Substitutos por Santo Thyrso o sr. João Augusto de Sousa e por Guimarães o sr. António Mendes Ribeiro.

Ura Troubad, o pícaro do regimento,

— Que bella coisal — gritou o jovem rapaz — não sei porquê vos tendes deuorado tanto tempo na montanha e em a procurar-vos empenhado que todas as tropas faziam a sua estrada...

— E' isso, Troubad — interrompe o sargento — tu abandonas sei pre os tumores,

— Oh! o velho ram-tam-jam faz-me caminhar muito vagarosamente.

— E os do ram-tam-jam dizem que o pequeno turlututu os faz andar muito depressa.

— Pois bem — disse Cláudia — vamos tan bem nós fazer a nossa entrada.

— Bonito! — respondem o pícaro — mas o peor é que presentemente temos as portas fechadas.

— As portas fechadas! — gritou Lauter.

— Toda!... Fezis, pois, copi que nos ençombraram através do rio e das muralhas.

(Continua).

## FOLHETIM

CLEMENCE ROBERT

## O ANJO DO POVO

VERSAO DE SOUSA RIBEIRO

## Sob o fogo

II

— E' verdade; a minha recompensa foi a tua alegria quando visste o marechal completamente salvo. Data desde então o nosso amor; sempre me tens tratado como um irmão, como um amigo velho, enquanto que todos os impulsos da tua alma apaixonada vóam para o marechal!

— Lauter...

— D'onde vem o orgem d'um sentimento tão exclusivo, tão exaltado?...

— Para que a vida nos não abandone toda precisamos d'um apoio: soror Martha tem a sua religião, vós tendes o amor pela vossa baodeira, deixá-me que eu tenha a minha admiração por elle.

O sargentinho inclinou tristemente a cabeça, sem nôda dizer.

Dirigindo machinalmente as vistas para a meia encosta de Brégille, para o lado dos acampamentos austriacos, notou umas sombras agitadas, passando velozmente em frente das luzes.

— Fazem preparos nas baterias — disse Lauter. — A batalha amanhã será mais encarniçada.

— Tanto melhor! — disse Cláudia. — Sinto partir-se-me o coração ao contemplar os nossos soldados estendidos nas sombras e, sorrindo, daria o resto da minha vida para vêr massacrar o ultimo dos austriacos.

— Davas a tua vida!

— E' verdade, com todo o coração a dajá.

— Para vêr aniquilar os malditos *Kaiserligues*... como tu lhe chamas.

— As vestes brancas causam-me horror... sempre tenho visto os seus mosquetes apontados para...

— Para elle.... para o seu heroe!

— E para ti também, Lauter.

— Por isso que a minha ideia é só una, auraria de todo o coração raio que Deus enviasse, com tanto que esse raio os malasse a todos d'uma só vez.

Depois d'um minuto de silêncio, Cláudia e Lauter tomaram lentamente o caminho que descia pelo bosque.

— Que estranha cousa é a guerra! — disse Cláudia. — D'um lado a terra gelada tornou-se em pó sob os pés dos combatentes e do outro, na espessura das arvores, tudo permaneceu tranquillo; agora apenas se escuta o ruído que os iugartos produzem nas folhas dispersas pelo solo, entregando-se à vida costumada.

— E' verdade, mas todas as

noites se observa uma luz sob o techo da antiga ermida...

— Já ouviste falar n'isso?

— Acredito-e!... a semana ultima a sua luz era tão intensa como a chama dos nossos canhões. E o ermitão parece itinquietar-se pondo com a grossa curiosidade! O ermitão que apareceu um seculo

depois de arruinada a sua cellula e a capela chanca — Nossa Senhora do Monte — e que passado tanto longo intervallo de tempo teria a reapparecer.

— Dizem que volta do túmulo expressamente para amaldiçoar a revolução francesa, originada da desunião da igreja e da antiga monarquia... E por isto mesmo que eu gosto d'este velho dasterrado.

— A luz não pôde apparer sem que alguém a acenda.

— Seguiram machinalmente o silêncio durante um breve espaço de tempo, no final do qual ouviram o ruído de passos.

\* Lugar de devocão, outrora muito celebre, nas imediações de Besançon.

Resolveu-se, por proposta de d'este se achar ainda com pouco desenvolvimento. Informe a Junta de Parochia.

Deliberou-se representar á Comissão de Viação, pedindo a confirmação das nomeações dos lugares de fiscaes de cantoneiros, nas estradas de Guimarães a S. Torquato e das Taipas a Donim.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente levantou a sessão á uma hora da tarde.

## Camara municipal de Guimarães

Extracto particular do «Imparcial»

### SESSÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do sr. dr. António Coelho da Motta Prego.

Abertura da sessão ás 11 horas da manhã.

Presentes os srs. vereadores: Francisco da Costa Sampaio e Castro, José de Castro Sampaio, António da Costa Guimarães, Domingos de Souza Ribeiro.

Approvada a acta da sessão antecedente, foi lida a seguinte correspondencia, que teve o competente destino:

Um oficio do sr. administrador do concelho, pedindo para serem nomeados os informadores das congruas, em cada uma das freguesias mencionadas na relação adjunta.

Idem da illm.<sup>a</sup> camara municipal de Felgueiras, pedindo para que seja affixado um edital em lugar publico.

Um do revd.<sup>m</sup> sr. António Manoel de Mattos, arcebispo d'este julgado, e outros, pedindo á illm.<sup>a</sup> camara para assistir ao «Té Deum» do dia 1º do corrente na igreja da Insigne e Real Collegiada, em acção de graças pela restauração de Portugal, e bem assim para que mande tocar o sino do relogio.

Um da illm.<sup>a</sup> camara municipal de Mondim de Basto, pedindo para que lhe seja enviada a cópia do regulamento do cemiterio publico d'esta cidade.

Outro da illm.<sup>a</sup> camara de Barcellos fazendo idêntico pedido.

Deu-se a informação exigida pela Comissão distrital, acerca do requerimento dos sub-cheches das repartições dos expostos do distrito.

Ouviram-se as informações dos policias civis e do arrematante da iluminação publica, e em resultado resolveu-se aplicar ao ultimo diversas multas.

Requerimentos:  
Um do sr. Manoel João Pereira, da freguesia de Gondomar, pedindo licença para fazer uma poça junto da sua propriedade e do caminho publico em terreno baldio. Indeferido.

Outro do sr. Manoel Antonio de Faria, da freguesia de S. Lourenço de Saude, pedindo o aforamento de um terreno baldio no monte de Sabroso. Foi a informar á Junta de Parochia.

Outro do sr. José Maria de Vasconcellos Leite Pereira Mourão, da cidade de Braga, declarando que transfere o seu domicilio politico d'aquella cidade para a freguesia de Briteiros, d'este concelho. Respondeu-se que não competia á camara deferir, mas sim á commissão do recensamento.

Um do sr. Luiz José Gonçalves Basto, negociante d'esta cidade, pedindo licença para colocar na frente da sua casa uma taboleta. Deferido.

Outro do sr. Francisco José de Castro, da rua do Cau de Cima, d'esta cidade, pedindo para que seja prolongado o subsidio para amamentação de seu filho, em virtude

Felicitamos o collega e desejamos-lhe as maiores prosperidades.

### O comunicado do «Primeiro de Janeiro»

A moralidade de todos os individuos que tem a desempenhar cargos públicos, tanto na ordem civil como na religiosa, deve ser apreciada pelo sacerdote da imprensa, como echo da opinião geral; pertencendo exclusivamente ao jornal da localidade o direito da palavra.

Em o n.º 246 do Primeiro de Janeiro publicou-se um comunicado de Guimarães, assinado pelo sr. Manoel José Ribeiro Alves Pontes, musicista e sacerdote d'esta cidade, no qual se queixava do revd. coadjutor de S. Sebastião, pelo facto de lhe não aceitar dous homens para padrinho e madrinha no baptizado de um seu filho.

Como este facto pertence ao domínio da opinião pública, apesar de não haver a qualquer pessoa o ocupar-se d'ele, é ao jornal da localidade a quem pertence avaliar, sendo o seu silencio desejo para o jornalismo.

Logo que vimos o comunicado, bem como o signatário da carta, homem aliás inoffensivo e fora de toda imputação; e sabendo ao mesmo tempo o modo exacto e acertado com que procede o revd. coadjutor, sempre conhecemos que nisto andava intenção de morder o calcaneiro ao padre.

Mas somos indagar. E todo o tempo que ha decorrido tem sido aproveitado em informações.

Habilidado assim a informar os leitores sobre este facto, limitamo-nos a dizer o seguinte:

1.º—O comunicado assignado pelo sr. Manoel, tem só por fim meter a hacha no revd. coadjutor de S. Sebastião, só pelo efecto de ser padre, cujo escripto foi inspirado por um inimigo de todos os padres e que anda declamando pelos botequins e por toda a parte contra os padres e contra a religião.

2.º—Que o revd. coadjutor andou bem em não aceitar dous homens, um para padrinho e outro para madrinha, pois que assim procedeu como mandam as leis disciplinares da Igreja, como se vê no sagrado Concílio de Trento, sessão 24, c. 2º, copiado no ritual de Paulo V, pag. 7.

«Patrinos unus tantum, sive vir, sive mulier, vel ad sumnum unus et una adhibeantur; sed simul non admittantur duo viri, audiuere mulieres.»

Mas não queremos ficar por aqui. Como o signatário da carta é o sr. Manoel e pode ser muito bem que se abuse da sua ignorância e boa fé, nós vamos passar-lhe a portuguez a lei que obrigou o sr. parochio a proceder como procedeu. Leia, pois, o sr. Manoel: «Empregueu-se no baptismo, só um padrinho ou madrinha, ou quando muito, dous, um e uma; nunca, porém, se admittam ao mesmo tempo dous homens, ou duas mulheres.»

Não temos intimidade com o revd. parochio; mas somos informados de que é um parochio zeloso nas suas obrigações, e sobretudo respeitável pela pureza de seus costumes e pela sua vida exemplar. Todavia, isto não basta, porque Fleury já dizia no seu tempo, que o padre havia de ser sempre perseguido ou fosse bom ou mau: se austero, chamam-lhe mal educado; se é lento e atrasado, devasso ou impostor; se é rico, chamam-lhe avaro; e se é pobre, é indigno de viver na boa sociedade: de sorte, continua Fleury, o padre não acha abrigo nem no vicio, nem na virtude!

E' uma publicação digna de ler-se.

Manoel de Sá a reger a sua paróquia como até hoje, que vai muito bem.

Pedimos ao illustrado jornal «Primeiro de Janeiro», em honra do jornalismo, que reproduza estas linhas para informar os seus leitores.

único do art. 448 do Código do Processo, se faz público para os devidos efeitos.

Guimarães 30 de novembro de 1878.

O escrivão,  
Abílio Maria d'Almeida Coutinho.  
Está conforme.  
T. de Queiroz.

### Editos de trinta dias

29 DELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, corre editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este anuncio, citando Luiz da Silva e Francisco da Silva, ambos ausentes no império do Brazil, para no dito prazo fallarem a todos os termos do inventario officioso, a que por falecimento de seu paes António da Silva, morador que foi no lugar de Villafria, da freguesia de S. Clemente de Sande, d'esta comarca, se anda procedendo e em que no mesmo é cabeça de casal Anna Rosa Gonçalves, viúva que domesmo ficou, do referido lugar freguesia; e bem assim mais sâo por este meio citados todos os credores e legatários do mesmo falecido, desconhecidos e domiciliados fôra d'esta comarca, a fim de no dito prazo deduzirem os seus direitos n'aquelle inventario.

Guimarães 28 de novembro de 1878.  
Conforme.  
T. de Queiroz.

O escrivão,  
Gaspar Teixeira de Souza Mesquinhais.

### ANNUNCIOS

#### EDITAL

O presidente da Junta dos repartidores da contribuição predial

FAZ saber, em observância do disposto no artigo 133 das instruções regulamentares da contribuição predial de 7 de agosto de 1860, que na repartição de fazenda d'este concelho, se acham patentes as matrizes e mappa de repartição desde o dia 15 a 20 do corrente mez, afim dos contribuintes reclamarem sobre aquelles predios que ficarem devolutos, ou algumas das suas divisões.

Guimarães 5 de dezembro de 1878.

O presidente da junta Jerónimo Pereira Leite de Magalhães e Couto.

A propriedade de Santa Luzia de Baço de Boi, na freguesia de S. Martinho do Conde, arrendada a Anna de Miranda, avaliada livre em quatrocentos e oitenta mil reis, 480\$000.

A propriedade de Baço de Boi, sita na freguesia de S. Martinho do Conde, arrendada a Joaquim José da Costa, avaliada livre em oitenta mil reis, 80\$000.

A propriedade de Santa Luzia, sita na dita freguesia, arrendada a Custódia Salgada, viúva, avaliada livre em sessenta mil reis, 60\$000.

A propriedade de Santa Luzia de Baço de Boi, sita na mesma freguesia, arrendada a Joaquina da Silva, solteira, avaliada livre em sessenta mil reis, 60\$000.

A propriedade de Santa Luzia, sita na dita freguesia, arrendada a Joaquim Alvares, actualmente residente tambem n'aqua cidade, pelo que nos termos do art. 1225 do Código Civil e §

### LEILÃO

DOMINGO, 8 do corrente, por 10 horas da manhã, na Praça de S. Thiago, e casa de José Luiz Dias Guimarães, tem de vender-se em leilão diversos móveis e roupas, comprendendo camas, modas, um bom sanctuário e muitos outros objectos.

33 Ação de separação

31 DELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa, corre uma ação especial de separação de pessoas e bens, a requerimento de D. Mécia d'Arrochella Vaz Vieira Napolis, d'esta cidade, contra seu marido João Antônio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napolis, actualmente residente tambem n'aqua cidade, pelo que nos termos

avaliada livre na quantia de oitenta mil reis, 80\$000.

A propriedade de casas e terra de horta sita no logar de Santa Luzia de Baço de Boi, freguezia de S. Martinho de Conde, que está por arrendar, avaliada livre na quantia de sessenta mil reis, 60\$000.

A propriedade da Torre, sita na freguezia de S. Martinho de Conde, composta de todas as suas pertenças, avaliada livre na quantia de oitenta mil reis, 80\$000.

A propriedade do Arco, sita na mesma freguezia, composta de todas as suas pertenças, avaliada livre na quantia de sessenta mil reis, 60\$.

O fôro de dous mil reis em dinheiro, imposto na propriedade do Codeçal, que paga Domingos José d'Abreu, da freguezia de Creixomil, avaliado em quarenta e cinco mil reis, 45\$000.

O fôro de mil e duzentos reis e uma gallinha ou duzentos e cinquenta reis por ella, imposto na propriedade da Lage, que paga Antonio José Salgado, da mesma freguezia, avaliado em vinte e nove mil reis, 29\$000.

O fôro de dous mil e setecentos reis e duas gallinhas, imposto na propriedade da Lage ou Pedras Alveiras, que paga B. Anna Augusta Cardoso d'Oliveira, da mesma freguezia, avaliado em setenta e tres mil e seiscientos reis.

F pelo presente anunciamos ficam citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos bens supramencionados para no prazo de dez dias, a contar do dia da arrematação, deduzirem seus artigos de preferencia, com pena de revelia, na forma que dispõe o n.º 1.º do art. 844 do Código do Processo.

Guimarães 27 Novembro de 1878.

E eu, Abilio Maria d'Almeida Coutinho, escrivão, que o escrevi.

Está conforme.

T. de Queiroz.

37 E abajo assinado, declaro que é falso ter puchado por um revolver para o sr. João José Barbosa, como consta n'esta cidade de Guimarães, pelo que faço esta declaração para mostrar que tal acto não praticei.

Caldas das Taipas 4 de dezembro de 1878.

M. Joaquim Antunes Guimarães.

#### ARREMATAÇÃO

32 N o dia 8 do proximo mês de dezembro, por 10 horas da manhã, no Tribunal d'este juizo, que é situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, por virtude da execução hypothecaria que Fortunato da Silva Ribeiro, d'esta cidade, promove contra João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoléon e mulher, da freguezia de S. Martinho de Conde, d'esta comarca, se tem d'arren-

## LOTERIA ALLEMA EM DINHEIRO

### Sorteio aos 11 de dezembro do corrente anno

19 O GOVERNO do Estado de Hamburgo (Alemanha), com sua decisão de 10 de outubro de 1878, aprovou de novo a grande loteria de dinheiro. Desde 100 anos tem lugar esta loteria, e assim agora pela 273.ª vez. A aprovação do governo de Hamburgo não se limita sómente à emissão dos bilhetes, mas também ao sorteio, pelo que a cada um é dada amplissima segurança, em todos os respeitos. Também para o exacto pagamento dos premios, o governo de Hamburgo garante com toda a fazenda do estado. A 273.ª loteria alema de dinheiro contém só 82:500 bilhetes (N.º 4—82,500) e segundo o plano oficial do sorteio 42,600 bilhetes devem sair com premio. A probabilidade de ganhar é por isso muito considerável, pois que mais de metade de todos os bilhetes que existem devem sair premiados. O premio maior que a sorte pode dar é de:

# 93.750:000 reis

além disso podem-se vencer ainda os premios seguintes:

1 a....	62:500\$000 reis	6 a....	3:750\$000
1 a....	31:250\$000	1 a....	3:000\$000
1 a....	20:000\$000	2 a....	2:500\$000
1 a....	15:000\$000	3 a....	2:000\$000
1 a....	12:500\$000	4 a....	1:500\$000
1 a....	10:000\$000	5 a....	1:250\$000
1 a....	9:000\$000	6 a....	1:000\$000
1 a....	7:500\$000	7 a....	750\$000
1 a....	6:250\$000	8 a....	500\$000
1 a....	5:000\$000	9 a....	375\$000

e muitas centenas de premios a 240:000, 20:000, 100:000, 60:000, 50:000 e 40:000 reis em total como acima mencionado 42:600 premios. Todos os 42:600 premios extrahem-se em 7 classes, cujos sorteios se seguem rapidamente um ao outro.—Quem quer ainda tomar parte n'esta grandiosa loteria de dinheiro deve antes remeter:

10\$000 reis para um bilhete inteiro original  
5\$000 » » meio bilhete original

e recebe depois em original os bilhetes ordenados.

Observamos aqui formalmente ainda uma vez, que o preço dos bilhetes é fixado oficialmente, e que não mandamos nem promessas, certificados de participação, nem outros papéis proibidos de loteria, mas sim bilhetes originais garantidos pelo estado, e que trazem as suas armas. — Também os meios bilhetes são originais. O importe dos bilhetes ordenados pode-se remeter em notas do Banco de Portugal, ou também em letras sobre França, Inglaterra ou Alemanha.—Em cada remessa de bilhetes juntamos, gratis, o Plano oficial de todos os sorteios e depois de cada sorteio cada possuidor de bilhetes recebe logo a lista oficial do sorteio, por a qual pode ver exactamente o resultado do sorteio.—As quantias ganhas são pagas logo e sob a verificação do governo. Temos relações com banqueiros em todas as praias de Portugal, e por isso estamos também na posição de fazer pagar as quantias ganhas pelo premiado na terra da sua residência ou na vizinhança próxima, e na moeda que elle desejar.—Visto que o dia da extracção está proximo, pedimos o favor de mandar as ordens o mais breve possível, e directamente a:

### Officio principal de loteria

ISENTHAL & C.  
HAMBURGO  
(ALLEMANHA)

As cartas chegam de Portugal a Hamburgo em 100 horas. A correspondencia com o publico será feita em portuguez.

tar em hasta publica os seguintes fôros, a saber:

O de 3\$100 reis em dinheiro, com seu respectivo domínio, imposto em uma propriedade composta de duas moradas de casas, situadas na rua d'Alegria, freguezia de S. Miguel de Creixomil, com os n.º 88, 90, 92 e 94, de que é proprietário Antonio Fer-

nandes d'Araujo Guimarães, ausente em parte incerta do império do Brazil, avaliado em 67\$500 reis; — o de 100 reis em dinheiro e um frango, com o respectivo domínio, imposto em uma morada de casas, com os n.º 21, 23 e 25, situada na rua Nova de Santo António, d'esta cidade, de que é proprietário Gaspar

Lobo de Sousa Machado, avaliado em 3\$400 reis; — e o de 2\$850 reis em dinheiro e 1 gallinha, ou 150 reis por ella, imposto com o respectivo domínio, na propriedade da Teixeira, situada na freguezia de S. Thiago de Can-doso, d'esta comarca, de que é proprietário José Martins da Costa Montenegro, avalia-

### OFFICIALMENTE DETERMINADO

11 de dezembro de anno corrente

21 Comecam os sorteios da loteria de dinheiro em Hamburgo. Existem ainda 82:500 bilhetes e 42:600 bilhetes devem vencer. O pagamento pontual das quantias ganhas, garante-o o governo com toda a fazenda do estado. O premio maior que a sorte pode dar é de

**33.750:000 REIS**

de mais pode-se vencer

1 pr. de	62:500\$000	6 pr. de	3:750\$000
1 » »	31:250\$000	1 » »	3:000\$000
1 » »	20:000\$000	2 » »	2:500\$000
1 » »	15:000\$000	2 » »	2:000\$000
1 » »	12:500\$000	3 » »	1:500\$000
1 » »	10:000\$000	31 » »	1:250\$000
1 » »	9:000\$000	64 » »	1:000\$000
1 » »	7:500\$000	4 » »	750\$000
1 » »	6:250\$000	304 » »	500\$000
1 » »	5:000\$000	3 » »	375\$000

etc., etc. etc., etc.

Em total 42:600 premios, que se extrahem em 7 classes, cujos sorteios se seguem rapidamente um ao outro. O preço dos bilhetes é estabelecido oficialmente, e expõe-se exactamente no Plano do sorteio que em cada remessa de bilhetes ajusto gratuitamente. Quem quer participar a esta loteria grandiosa deve antecipadamente remeter:

**10:000 RS.** para um bilhete inteiro original.

**5.000 RS.** para um meio bilhete original.

Se recebe logo depois os bilhetes originais encomendados. Depois de cada sorteio mando logo a lista oficial do sorteio, e as quantias ganhas serão logo pegas sob a verificação do Estado.

Solicito as ordens na maior brevidade possível, directamente a mim.

J. DAMMANN,

Officio principal de Loteria

HAMBURGO

A correspondencia é portuguesa. O correio de Portugal chega em 100 horas a Hamburgo.

Steiner.—Agencia d'Anuncios—Hamburgo

35 Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa a requerimento de José de Mattos Carvalho, da cidade do Porto, e sua irmã e cunhado Maria dos Anjos e José d'Oliveira, da mesma cidade, correram seus devidos e devidos termos uns autos de justificação para habilitação, em que requereram a curadoria definitiva dos bens de seu paes, João de Mattos Freitas, ausente ha mais de vinte annos por degredo na Africa, sem que d'elle haja noticias, em cujos autos interveiu o magistrado do ministerio publico n'esta comarca, que não se oppôz ao requerido; e tendo-se proferido n'elles a respectiva sentença, foram os habitandos julgados habilitados como únicos herdeiros do dito seu paes e como tales succederem-lhe nos bens, direitos e acções; pelo que nos termos do art. 65 do Código Civil e art. 407 do Código do Processo se faz publico para os devidos efeitos.

Guimarães 30 de novembro de 1878.

O Escrivão

Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

Está conforme.—T. de Queiroz.

tar em hasta publica os seguintes fôros, a saber:

O de 3\$100 reis em dinheiro, com seu respectivo domínio, imposto em uma propriedade composta de duas moradas de casas, situadas na rua d'Alegria, freguezia de S. Miguel de Creixomil, com os n.º 88, 90, 92 e 94, de que é proprietário Antonio Fer-

nandes d'Araujo Guimarães, ausente em parte incerta do império do Brazil, avaliado em 67\$500 reis; — o de 100 reis em dinheiro e um frango, com o respectivo domínio, imposto em uma morada de casas, com os n.º 21, 23 e 25, situada na rua Nova de Santo António, d'esta cidade, de que é proprietário Gaspar

Lobo de Sousa Machado, avaliado em 3\$400 reis; — e o de 2\$850 reis em dinheiro e 1 gallinha, ou 150 reis por ella, imposto com o respectivo domínio, na propriedade da Teixeira, situada na freguezia de S. Thiago de Can-doso, d'esta comarca, de que é proprietário José Martins da Costa Montenegro, avalia-

do em 64\$000 reis.

E para constar se passou o presente, pelo qual são cidadãos todos os credores incertos dos ditos executados.

Guimarães 5 de novembro de 1878.

Manoel Bernadino de Araújo Abreu.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

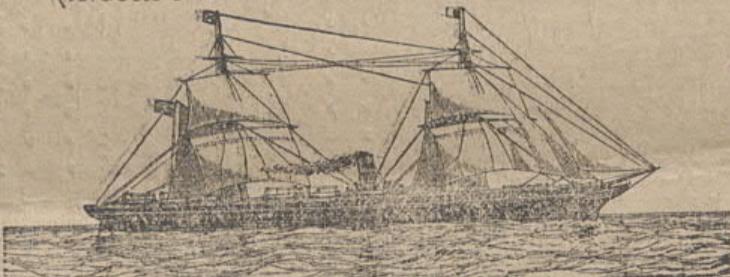
Em 13



Em 28

## MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1819)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro,  
Montevideo e Buenos-Ayres

Acciitando também passageiros de 3.ª classe em trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PAIA, NAGUA, SANTACATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIÓ e outros portos do litoral e interior do Brasil, ao sul de Pernambuco com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora para obter trasbordo.

PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

### PAQUETES A SAIR DE LISBOA :

MINHO.....	em 29 de Novembro.	NEVA.....	em 13 de Janeiro
TAGUS.....	em 13 de Dezembro.	MONDEGO....	em 28 de Janeiro
GUADIANA.....	em 28 de Dezembro.	ELBE.....	em 13 de Fevereiro.

### PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta Companhia leva a bordo criados e cosinheiros portugueses para a commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com trasbordo no Rio de Janeiro tem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo.

A bordo os passageiros teem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portugueses, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas.

A EXPERIENCIA de mais que um quarto de século tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na marinha do Brasil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcionais; além disso, pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais moderados tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que tem de passageiros e pelos inumeros agradecimentos que ha arquivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES PAQUETES a honra de conduzir Sns Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMAÇÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Ingleses, 23, do agente GUIHERME C. TAIT; e nas provincias nas correspondencias establecidas em todas as principaes cidades e vilas.

Para mais esclarecimento em Guimaraes oillm.º sur. JOÃO ANTONIO FERREIRAS GUIMARÃES.

## TYPOGRAPHIA

N A typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, mitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para férias, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno .....	2/800 réis
Por semestre .....	1/440
Por trimestre .....	720
Polha avulsa ou suplemento .....	40

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno .....	3/200 réis
Por semestre .....	1/600
Por trimestre .....	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno .....	7/000